

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022-SESMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 011/2022-SESMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE ALTAMIRA E PLENA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.467.921/0001-12, sediado na Travessa Paula Marques, nº 192, bairro: Catedral, Altamira/PA, CEP: 68.371-055, neste ato representada pelo Sr. WALDECIR ARANHA MAIA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PLENA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ/MF nº 05.767.853/0001-77, com sede na Rua Sérvulo Brito, nº 104-B térreo – primeiro piso, CEP 68501-580, bairro: Cidade Nova, cidade: Marabá, Estado: Pará, telefone: (94) 99154-0922, e-mail: plena.diretoria@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. NILSON DA COSTA PIEDADE, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Aracaju, nº. 229, bairro: Belo Horizonte, CEP 68503-190, cidade: Marabá, estado do Pará, portador do RG nº 1513312 SSP/PA e CPF nº 127.860.712-91, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2022-SESMA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2024 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2024

PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.117 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física

FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde

16000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção

16210000 - Transferência SUS de Governo Estadual

17090000 — Transferência da União Recursos Hídricos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de tere. pessoa jurídica

FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde

15003110 - Emendas Parlamentares Individuais

15003120 — Emendas Parlamentares bancada

16000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção



16210000 - *Transferência SUS de Governo Estadual*
17090000 - *Transferência da União Recursos Hídricos*
17100000 - *Transferência Especial dos Estados*
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE APOIO EM DIAGNÓSTICOS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde
16000000 - *Transferência SUS Bloco de Manutenção*
17090000 - *Transferência da União Recursos Hídricos*
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
4 FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde
16000000 - *Transferência SUS Bloco de Manutenção*
16210000 - *Transferência SUS de Governo Estadual*
17090000 - *Transferência da União Recursos Hídricos*
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.123 - MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 — Outros serv. de terceiros pessoa física
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde
16000000 - *Transferência SUS Bloco de Manutenção*
16210000 - *Transferência SUS de Governo Estadual*
17090000 - *Transferência da União Recursos Hídricos*
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde
16000000 - *Transferência SUS Bloco de Manutenção*
16210000 - *Transferência SUS de Governo Estadual*
17090000 - *Transferência da União Recursos Hídricos*

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRORROGAÇÃO

3.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/01/2024 até o dia 01/05/2024, conforme previsto no inciso II, §2 do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº **011/2022-SESMA**, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme no subitem 3.1.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 15 de dezembro de 2023.

WALDECIR ARANHA MAIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

PLENA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CNPJ: 05.767.853/0001-77
REPRESENTANTE LEGAL: NILSON DA COSTA PIEDADE
CPF: 127.860.712-91
CONTRATADA



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem

CEP: 68372-577 – Altamira/Pá

E-mail: altamiracpl@gmail.com